quarta-feira
18
jan/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.908 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Amazonas anuncia voo para Bogotá e avança no desenvolvimento turístico e econômico

Roberto Carlos/Secom



O trabalho conjunto do Governo do Amazonas com as empresas fortalece o setor, beneficiando a população e o trade turístico

A nova rota possibilita que os turistas possam conhecer o Amazonas, da mesma forma que a população amazonense pode conhecer novas culturas

Com a expansão de uma nova rota aérea, o Governo do Amazonas avançou no desenvolvimento turístico e econômico do estado. A Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), em parceria com a companhia aérea Avianca e Concessionária dos Aeroportos da Amazônia, anunciou a rota que vai conectar a capital amazonense à cidade de Bogotá, na Colômbia.

O anúncio aconteceu no dia 10 de janeiro, no Aeroporto Internacional de Manaus (Eduardo Gomes). Com a ampliação da malha aérea, o Amazonas tem conexão direta com destinos internacionais e nove frequências semanais para Panamá, Miami e Fort Lauderdale realizados pelas empresas Copa Airlines, Gol Linhas Aéreas e Azul, respectivamente.

A retomada dessas operações é fruto do trabalho do Governo do Amazonas em conjunto com as empresas para fortalecer o setor, a fim de que a população seja beneficiada, assim como o trade turístico.

De acordo com o diretor-presidente da Amazonastur, Gustavo Sampaio, Bogotá é não apenas a capital da Colômbia, mas o centro financeiro, cultural e gastronômico do país.



Gustavo também enfatiza que o Amazonas vem ganhando força internacionalmente. A nova rota possibilita que os turistas possam conhecer o estado, da mesma forma que a população amazonense pode conhecer novas culturas.

O novo voo será operado pela companhia aérea Avianca, que vai oferecer quatro voos semanais em aeronaves da família A320 com capacidade para até 180 passageiros. Segundo o gerente comercial da companhia, Gustavo Esusy, a parceria com o Governo do Amazonas surgiu em 2022, durante a Feira Vitrina Turística Anato, evento internacional da Colômbia.

Turismo

Conforme dados da Amazonastur, houve um aumento de 32,12% no número de passageiros domésticos de janeiro a setembro de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021.

Da mesma forma, houve um crescimento de mais de 1.000% na movimentação de passageiros internacionais, saltando de 2.045 para 26.267, devido à ampliação do número de voos.

"É uma amostra muito clara que estamos consolidando, cada vez mais, em nível internacional. A gente trabalha para que isso aconteça de forma segura, previsível e, acima de tudo, constante", afirmou o diretor-presidente.

Arthur Castro/Secom



Projeto leva a inclusão social e saúde por meio do esporte, aprimorando a concentração, a disciplina e a saúde com jiu-jitsu

‘Jovens Embaixadores’ conhecem sistema de Segurança Pública

As crianças e os adolescentes do projeto participaram de uma palestra organizada pelo delegado Juan Valério, coordenador da Core



Com objetivo de aproximar a população do sistema de Segurança Pública, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), recebeu, no dia 9 de janeiro, os alunos do projeto social “Jovens Embaixadores”, em visita à base da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core), localizada nas dependências da Delegacia Geral, bairro Chapada, zona centro-sul de Manaus.

As crianças e os adolescentes inseridos no projeto, participaram de uma palestra, organizada pelo delegado Juan Valério, coordenador da Core. Segundo ele, é uma oportunidade de proporcionar aos atletas de jiu-jitsu, uma experiência da vida militar.

“Nós mostramos equipamentos que utilizamos e algumas das operações que já fizemos. Inclusive, eles manusearam alguns dos nossos equipamentos de maneira lúdica. Por fim, encerramos com uma instrução de primeiros socorros, com situações que podem ocorrer no dia a dia. Estamos sempre abertos para visitação, principalmente de crianças, que serão o futuro do nosso país”, disse o delegado.

Projeto

De acordo com o delegado-geral adjunto da PC, Guilherme Torres, o projeto visa a inclusão social por meio do esporte. Há um ano, os alunos treinam jiu-jitsu. O esporte visa melhorar a concentração, saúde e adquirir disciplina.

“É importante essa visita para aproximar a população da polícia, para que possam entender como funciona o trabalho policial. Procuramos iniciar esta gestão mais perto do cidadão”, ressaltou.

Foi uma experiência muito legal ter visto um pouco da história, os troféus, as posições e os quadros. No curso de primeiros socorros a gente aprendeu o que pode ser usado em caso de emergência”, disse o aluno do projeto, Eduardo Gomes, de 10 anos.

Procura pelo benefício da Lei do Bom Condutor cresce 115% nos últimos dois anos

Divulgação/Sefaz-AM



No ano passado, 6.510 pessoas ingressaram com solicitações de redução do IPVA, onde a maioria recebeu o benefício

A Lei nº 203/2014 incentivou a mudança de comportamento no trânsito amazonense ao proporcionar ganho financeiro para motoristas prudentes

Tem crescido no Amazonas o número de processos solicitando redução do valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com base na Lei do Bom Condutor. O aumento foi de 115% nos últimos dois anos. Em 2020, a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz-AM) recebeu 3.029 solicitações; no ano passado foram 6.510.

Do total de processos que deram entrada na Sefaz, a maioria foi deferida, ou seja, recebeu o benefício. Em 2022, o valor total de desconto para os que tiveram direito totalizou R$ 1,9 milhões.

A Lei nº 203/2014 foi um divisor de águas no trânsito do Amazonas. Ao conceder descontos que variam de 10% a 20% para os motoristas que não tiveram multas, a legislação estimulou a mudança de comportamento no trânsito. Muitos motoristas passaram a ser ainda mais prudentes por causa do ganho financeiro.

O funcionário público Jorge Barbosa, motorista há 25 anos, é um desses cautelosos. No passado, ele recebia multas por causa de pequenas infrações. Desde que soube que a conduta correta à frente do volante poderia fazer o apertado orçamento doméstico render, ele mudou. "Vou economizar R$ 750 por causa da minha precaução. Este dinheiro extra vai ser empregado na escola dos meninos, cuja mensalidade aumentou", explicou o funcionário público.



Lei do Bom Condutor

Desde 2015, quando foi regulamentada a Lei do Bom Condutor no estado do Amazonas, os proprietários de veículos automotores pessoas físicas, que não cometeram infrações no trânsito, têm direito a descontos no valor do tributo.

Para os que não tiveram multa no ano passado, o desconto é de 10%. Quem foi bom motorista e não cometeu infração em 2021 e 2022, a redução é de 15%. E os que foram precavidos e não receberam multas em 2020, 2021 e 2022, têm direito a desconto de 20%.

O benefício pode ser solicitado anualmente pelo proprietário, até 30 dias antes do vencimento do IPVA. O requerimento está disponível no site da Sefaz-AM (www.sefaz.am.gov.br). Os contribuintes também podem fazer o requerimento ou obter esclarecimentos na Central de Atendimento, que funciona no prédio Ozias Monteiro, anexo do prédio sede da Sefaz/AM e também nos 18 postos e agências de arrecadação no interior do estado.

Desconto por antecipação

A chefa do departamento de Arrecadação da Sefaz-AM, Anny Karolliny Saraiva, salientou ainda que a antecipação do pagamento do imposto pode fazer o proprietário economizar ainda mais. A redução é cumulativa com a Lei do Bom Condutor.

Segundo a chefa do departamento, quem paga o IPVA em cota única até dois meses antes da data de vencimento, tem desconto de 10%. Quem paga em cota única até um mês antes do vencimento, 5%. E lembra que em 2023, o governo do Amazonas ampliou o prazo de pagamento para auxiliar o contribuinte a ficar regular. Os veículos com final de placa 1, 2 e 3 têm vencimento final do IPVA no dia 31 de maio.

Divulgação/Seap



Qualquer detento, sentenciado ou preso provisório, tem direito de fazer o Enem ou outro processo seletivo que dê acesso ao ensino superior

Seap do Amazonas realiza aplicação das provas do Enem em unidades prisionais do Estado

Foram 793 pessoas privadas de liberdade inscritas para realizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), realizou nos dias 10 e 11 de janeiro as provas do Exame Nacional do Ensino Médio para as Pessoas Privadas de Liberdade (Enem/PPL), as provas foram aplicadas na capital e no interior. As provas têm grau de dificuldade equivalente ao do Enem regular.

Neste ano, conforme dados da Escola de Administração Penitenciária (Esap), a Seap alcançou a marca histórica de setecentos e noventa e três internos inscritos. O exame é uma oportunidade de reescrever sua história em um caminho oposto ao da criminalidade, o da educação.

Com nota acima de 600 pontos no Enem, as Pessoas Privadas de Liberdade podem se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para tentar uma vaga nas universidades federais.

A prova também permite a disputa de bolsas no Programa Universidade para Todos (Prouni). A liberação das PPLs para estudar, contudo, depende de aprovação mediante critérios avaliados pelo Judiciário.



Oportunidade

A Lei Penal brasileira garante a qualquer detento, seja ele sentenciado ou preso provisório, o direito a fazer o Exame Nacional do Ensino Médio ou qualquer outro processo seletivo que garanta o acesso ao ensino superior, não importa o regime de cumprimento da sentença, seja aberto, semiaberto ou fechado.

"O número recorde de inscritos mostra que os reeducandos veem a educação como o melhor caminho para mudança de vida." Pontuou o Secretário da Seap, Coronel Paulo Cesar.

"Sendo uma ferramenta de acesso ao ensino superior, o Enem oferece aos internos a oportunidade de uma vaga em Universidade pública e uma bolsa em faculdade privada. Assim, o processo de ressocialização se torna mais eficaz, visto que é por meio da educação que as práticas de reintegração são melhor executadas," relatou o Tenente Tales, diretor da Esap.

quarta-feira
18
jan/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.908 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
SANDRA ANDREA DA COSTA RIBEIRO (Respondendo)

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
PAUDERNEY TOMAZ AVELINO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA (Respondendo)

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
HELEN CRISTINA SILVA MATUTE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Indío – FEI
VANDERLEI ALVINO (Respondendo)

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos nominais....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Procuradoria Geral do Estado - PGE....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC....4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus....10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....10
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS....11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....13
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....13
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....13
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....13
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....14
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....15
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....16
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....16
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH....17
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE....17
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....18
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP....18
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC....18
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....18
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....19
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS....20
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....20
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....21

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado....1
Condomínios....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 34 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 034/2023/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Titular do PROCON/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.000058/2023-85, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Dr. **JALIL FRAXE CAMPOS**, Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 27 de janeiro de 2023, a fim de participar da 1ª Reunião de 2023 da Secretaria Nacional do Consumidor com os PROCONS Estaduais;

II - DESIGNAR a Senhora **CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, Diretora Administrativo-Financeira do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 120059

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 162/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120063

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 160/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 19 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120064

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 159/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 19 de janeiro de 2023, **ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, constante do Anexo Único, Parte 8, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 120065

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 158/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELA MORAIS CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADALBERTO MORAIS CARDOSO**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120066

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o cargo vago de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, decorrente da exoneração promovida pelo Decreto 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 164/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALDO AMÉRICO SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120067

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0061/2023-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.101398/2023-24, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAYANE BEZERRA DE SOUZA	Assessor II	AD-2
MARIO FERREIRA SAID NETO	Subcoordenador	
DAIANE PAULA DE ALMEIDA PEREIRA	Assessor III	AD-3
VANESSA CRUZ CALDAS		
EDILENE PINHEIRO TRINDADE	Subgerente	
EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANSOERMES TORRES LIMA	Assessor II	AD-2
VANESSA CRUZ CALDAS	Subcoordenador	
TAYNARA KETHLEEN DA SILVA E SILVA	Assessor III	AD-3
LUIZ CARLOS SARAIVA DE OLIVEIRA		
EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Subgerente	
DAYANE BEZERRA DE SOUZA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 120069

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 156/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEILA OLIVEIRA DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARILENA MESQUITA VIANA**, para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120071

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o cargo vago de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, decorrente da exoneração promovida pelo Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 138/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINA PAZ LORDEIRO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120075

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 157/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVI NABUYON PEDROZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120088

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 163/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, página 31, que nomeou os servidores para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA, constantes do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, nas partes e especificações mencionadas a seguir;

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO NORMANDO	Assessor III	AD-3
JULIANA ARAÚJO RIOS		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO NORMANDO	Assessor III	AD-3
JULIANA ARAÚJO RIOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120091

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 138/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, publicado no Diário oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, que nomeou **CAROLINA PAZ LORDEIRO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120095

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto de 03 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 24, apresentou incorreção referente à nomenclatura do cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 161/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

RETIFICAR para **GERENTE**, **AD-2**, o cargo do servidor **JUAREZ NOGUEIRA COTA DA COSTA**, erroneamente grafado como Assessor II, AD-2, no Decreto de 03 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 24, que promoveu a sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120100

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, apresentou incorreção referente ao nome da servidora NATALIA INGRID DUTRA DA SILVA;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 135/2023-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001633/2023-73, resolve

RETIFICAR o Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, na parte referente ao nome da Senhora **NATALIA INGRID DUTRA DA SILVA**, erroneamente grafado como NATHALIA INGRID DUTRA DA SILVA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120104

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que apresentou incorreção referente ao nome da Senhora SILVANA SUELLY NOBERTO SILVA BEZERRA;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0026/2023-GP/FAPEAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.000217/2023-58, resolve

RETIFICAR o Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, na parte referente ao nome da Senhora **SILVANA SUELLY NOBERTO SILVA BEZERRA**, erroneamente grafado como SILVANA SUELY NOBERTO SILVA BEZERRA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, constante do Anexo Único, Parte 51, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120101

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 3 e 4, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora NÁDIA NEY SOUSA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 028/2023 - GGP/DA/DAF/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000068/2023-70, resolve

RETIFICAR o Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 3 e 4, na parte referente ao nome da Senhora **NÁDIA NEY SOUSA DOS SANTOS**, erroneamente grafado como NÁDIA NEY SOUZA DOS SANTOS, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120102

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 012/2023 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000214/2023-47, resolve

RETIFICAR os Decretos de 13 de janeiro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu nomeações de servidores para exercerem cargos de confiança e de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constantes do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, na parte referente aos seguintes nomes:

ANTERIOR	CORREÇÃO
SANDRO WELLINGTON COSTA	SANDRO WELLINGTON COSTA PESSOA
SHEILA CRISTINA ARAÚJO VALENTE	SHEILA CRISTINA DE ARAÚJO VALENTE
FELIPE ITALO LIMA PASSOS	FELLIPE ITALO LIMA PASSOS
SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA CHALUB	SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB
ALTAMIRA GORETE REGIS RODRIGUES	ALTAMIRA GORETE REGES RODRIGUES
DIEMENSON FERREIRA DIAS	DIEMENSON FERREIRA SILVA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 120103



quarta-feira
18
jan/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.908 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação do gabinete do Casa Civil, autorizou o cancelamento do período da viagem, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de janeiro de 2023 - Caderno: Poder Executivo - Seção: I - pág. 35:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus/Rio de Janeiro/RJ/Manaus/AM - 18 a 22 de janeiro de 2023).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Reunião na Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.011101.000055/2023-55-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 119960

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 048/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **MARIA DE FATIMA BRASIL AVELINO**, matrícula nº 118.103-3 D, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119846

PORTARIA N.º 049/2023-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Servidor **JUAREZ DE ALMEIDA CUNHA**, matrícula n.º 141.664-2 C, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119847

PORTARIA N.º 050/2023-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Servidor **MIGUEL RIBAMAR DE OLIVEIRA PROGÊNIO**, matrícula n.º 137.448-6 H, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119848

PORTARIA N.º 051/2023-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, matrícula n.º 223.177-8 B, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119850

PORTARIA N.º 052/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **REBECA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 241.817-7 A, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119853

PORTARIA N.º 053/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 005.458-5 C, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119854

PORTARIA N.º 054/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 020.105-7 D, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119857

PORTARIA N.º 056/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **MARIA GORETH DA SILVA CALDERARO**, matrícula n.º 052.046-2 G, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119860

PORTARIA N.º 057/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **JACIQUARA TAVARES EDWARDS**, matrícula n.º 015.927-1 C, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119861

PORTARIA N.º 058/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **EDNA ARAÚJO LIMA**, matrícula n.º 112.973-2 E, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119862

PORTARIA N.º 059/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula n.º 229.096-0 B, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119863

PORTARIA N.º 060/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **INEIDE GOMES DE SOUZA MELO**, matrícula n.º 008.871-4 C, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119864

PORTARIA N.º 061/2023-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Servidor **THIAGO OLIVEIRA FARIAS**, matrícula n.º 197.110-7 D, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119865

PORTARIA N.º 062/2023-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **KARINE ROBERTA SOUZA DA SILVA**, matrícula n.º 254.702-3 A, referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119868

PORTARIA N. 763/2022-GSPGE

O SUPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o teor do despacho de adjudicação exarado pelo Presidente da Centro de Serviços Compartilhados - CSC nos autos do Processo Administrativo n 01.01.011103.007659.2022-SIGED;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n. 1145/2022-CSC;
II - **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouros, incluindo instalação, fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado - à empresa **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL- (ME/EPP).**
CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 2 de janeiro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 119911

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2019; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO DA AMAZÔNIA LTDA; **Objeto**: Reajustes, inclusão e exclusão de procedimentos da tabela SUS e Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses a contar de 03/12/2022 a 03/12/2023; **VALOR GLOBAL** R$ 5.231.711,76 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos); **VALOR MENSAL** R$ 435.975,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora Secretária de Estado de Saúde: 017101-SES/AM; Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde; 017701- FES: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0431; N.E nº. 05527, no valor de R$ 351.633,18 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos), Fonte: 0231; N.E nº. 05519, no valor de R$ 31.215,31 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos), ficando o restante para empenhar posterior; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°. 017/2019-SUSAM.** FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo - nº. 017101-008319/2022-14-SES/AM. Manaus, 21 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 119899

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 084/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1148/2022 - CSC; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Radiologia diagnóstica em Ultrassonografia a fim de atender às necessidades da Unidade Hospitalar de Tabatinga/AM, localizada no Município de Tabatinga; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2022 a 22/12/2023; **VALOR TOTAL: R$ 5.063.450,00** (cinco milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0008; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 0160; NE n.º 05859 de 21/12/2022, no valor de R$ 8.021,84 (oito mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **n.º 01.01.017101.026827/2021-01**. Manaus, 18 de janeiro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 119920

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 27/12/2022 a 27/12/2023; Alteração da Cláusula Nona do Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual; Reajuste do valor em 8,727060%, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de setembro de 2021 a agosto de 2022, alterando a cláusula SÉTIMA: DO PREÇO E DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato Primitivo, a contar de 27/12/2022; **VALOR TOTAL: R$ 14.130.853,32** (quatorze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a cobertura do presente Termo Aditivo, correrão a conta da Dotação Orçamentária a ser consignada posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.014886/2022-00.** Manaus, 18 de janeiro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 119946

PORTARIA N.º 09/2023 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei 2.607 de 28.06.2000, bem como, o que consta nos **PROCESSOS SIGED 017101.036121/2022-20**; **017125.000882/2022-76**;**017305.000010/2023-06**;**017101.000427/2023-20**; **017307.000012/2023-40**; **017125.000005/2023-86/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01-ADILA JAMILLE NASCIMENTO MORAES**, Técnica de Enfermagem, 253.733-8A, 21.12.2022; **02-BEATRIZ BEZERRA BRITO BOTELHO**, Fisioterapeuta Intensivista, 258.713-0A, 03.01.2023; **03-JAIR COSTA DE ALMEIDA**, Técnico de Patologia Clínico, 178.691-1D, 04.01.2023; **04-REGINA LUCIA LIMA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 255.687-1B, 01.12.2022; **05-TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MEIRELES**, Técnica de Enfermagem, 250.010-8B, 31.12.2022; **06-WALKIRIA MARIA MARANHAO DA CRUZ**, Técnica de Enfermagem, 259.846-9A, 22.12.2022. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 09 de janeiro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 119903

PORTARIA N.º 06/2023 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação do "**A CONTAR**", **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.033883/2022-75-SES/AM.**

R E S O L V E: RETIFICAR, na Portaria n° 1006/2022-DGRH/SES-AM, o "**A CONTAR**" da servidora **ANA MARIA RIBEIRO FALCÃO**, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2022, Poder Executivo, Seção II, Pág. 03, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ:** 27.07.2021 - **LEIA-SE:** 29.07.2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 04 de janeiro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 119908

PORTARIA Nº 19/2023 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, os **Requerimentos** de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017101.029083/2022-50**; **017130.005505/2022-54**; **017101.035157/2022-97**;**017122.000510/2022-70**;**017131.000200/2022-46**; **017118.000128/2022-25**;**017101.034442/2022-90**;**017101.034442/2022-90**; **017102.000199/2022-05/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-Denize de Souza Rodrigues**, Cozinheira 3ª Classe, 119.057-1B, 2015 a 2020, 01/01/2023 a 31/03/2023, Secretaria Executiva da Capital; **02-Jessyca dos Reis Celestino Matos**, Farmacêutico, 236.038-1A, 2016 a 2021, 05/06/2023 a 02/09/2023, CEMA; **03-José Marcos de Andrade**, Aux. de Saúde 3ª Classe, 007.316-4A, 2017 a 2022, 01/03/2023 a 29/05/2023, Unidade Mista de Eirunepé; **04-Lucley de Carvalho Souza**, Tec. de Patologia Clínica, 190.617-8A, 2016 a 2021, 01/03/2023 a 29/05/2023, Maternidade da Alvorada; **05-Mabel Patrícia Serrano da Fonseca**, Agente Administrativo, 241.564-0A, 2017 a 2022, 01/02/2023 a 01/05/2023, SPA São Raimundo; **06-Monique Linhares Figliuolo**, Médica Graduada, 149.587-9B, 2010 a 2015, 03/04/2023 a 01/07/2023, Policlínica Zeno Lanzini; **07-Selman Renard Goda Hollckons**, Médico Graduado, 180.054-0C, 2011 a 2016, 01/02/2023 a 01/05/2023, Unidade Mista de Beruri; **08-Selman Renard Goda Hollckons**, Médico Graduado, 180.054-0D, 2016 a 2021, 01/02/2023 a 01/05/2023, Unidade Mista de Beruri; **09-Simone Batista da Luz**, Cozinheira, 233.985-4A, 2016 a 2021, 01/05/2023 a 29/07/2023, Hospital Col. Eduardo Ribeiro. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 12 de janeiro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 119948

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ERRATA **NA PORTARIA Nº 0015/2023-GS/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16/01/2023, pág. 4, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ:

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
13	Daverton Amazonas Praia	Assessor IV - AD-4	12

LEIA-SE:

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
13	Daverton Amazonas Praia	Assessor IV - AD-4	13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 119940

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 062/2023-GPREV/SEDUC/SIGED.
MARINES VALERIO DA SILVA, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 129.826-7B, a contar de 04/01/2023.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 10 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119869

PORTARIA GSE 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.038435/2022-84-SEDUC/SIGED
ROMUALDO CAETANO BARROS Cargo de PROFESSOR, matrícula 008.623-1 A, Município de Manaus/AM, durante o período de 21/03/1998 a 31/12/1998 e de 17/03/1999 a 31/12/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119870

PORTARIA GSE 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.030882/2022-95-SEDUC/SIGED
MARIA ERNESTINA LOPES SIMAS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 006.160-3A, município de Tabatinga, com data retroativa aos períodos de 01/04/1996 a 30/07/1996 e de 01/07/1996 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119871

PORTARIA GSE 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.039575/2022-70-SEDUC/SIGED
EIRISMAR BARATA MARQUES, cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012.443-5A, durante o período de 13/10/1999 a 28/02/2001, município de Manaus/AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119875

PORTARIA GSE Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.000738 /2023-05-SEDUC/SIGED, e do laudo médico nº 23/1315,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o (a) servidor (a) **JOÃO SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.MAG-VII, matrícula nº 132.856-5A, lotado(a) na Escola Estadual Duque de Caxias, município de Tabatinga, atuando como turno noturno, a contar de 18/11/2022 a 16/03/2023;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119876

PORTARIA GSE 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.000011/2023-28-SEDUC/SIGED

ROSELI LOURENÇO ARANTES DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR DE SERVIÇOS PRESTADOS LIC. CURTA, município de Manaus, referente aos períodos laborados de 01/07/1996 a 31/12/1996, 14/03/1997 a 31/12/1997, 01/08/1998 a 31/12/1998, 22/04/1999 a 31/12/1999, e de 04/04/2000 a 30/06/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119878

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEDUC-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 044/2023-GPREV/SEDUC/SIGED.

ELIZETE DA SILVA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217549-5A; Período: 01.12.2022 A 30.12.2022

INEZ MARIA CAVALCANTE SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 196841-6E; Período: 24.06.2022 A 21.09.2022

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233853-0A; Período: 01.08.2022 A 03.08.2022

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233853-0A; Período: 07.08.2022 A 18.08.2022

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233853-0A; Período: 27.07.2022 A 29.07.2022

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233853-0B; Período: 01.08.2022 A 03.08.2022

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233853-0B; Período: 07.08.2022 A 18.08.2022

INGRID BRAMBILLA DE MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233853-0B; Período: 27.07.2022 A 29.07.2022

IONE MARIA CAETANO MENDES - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 024981-5A; Período: 13.09.2022 A 12.10.2022

IONE MARIA CAETANO MENDES - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 024981-5D; Período: 13.09.2022 A 12.10.2022

IONE MARILIA DE JESUS BEZERRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146239-3A; Período: 12.08.2022 A 09.11.2022

IONE MARILIA DE JESUS BEZERRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146239-3B; Período: 13.06.2022 A 11.08.2022

IONE MARILIA DE JESUS BEZERRA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146239-3B; Período: 12.08.2022 A 09.11.2022

IRLANDIA DE VILHENA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 166177-9C; Período: 06.05.2022 A 24.07.2022

IRLANIA PEDROSA FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 194825-3E; Período: 02.08.2022 A 30.09.2022

ISAAC DE MORAES DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233639-1A; Período: 11.08.2022 A 09.09.2022

IVANA MARIA BRITO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233888-2A; Período: 13.07.2022 A 10.10.2022

IVANIA MIRANDA RODRIGUES CARDOSO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 145738-1A; Período: 30.08.2022 A 28.10.2022

IVANIA MIRANDA RODRIGUES CARDOSO - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 145738-1B; Período: 30.08.2022 A 28.10.2022

IZABEL ANDRADE DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146010-2C; Período: 08.08.2022 A 06.09.2022

IZABEL ANDRADE DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146010-2C; Período: 24.07.2022 A 30.07.2022

IZABEL ANDRADE DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146010-2D; Período: 08.08.2022 A 06.09.2022

IZABEL ANDRADE DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146010-2D; Período: 24.07.2022 A 30.07.2022

IZABEL CRISTINA CORREA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 181693-4A; Período: 19.09.2022 A 17.11.2022

IZABEL CRISTINA CORREA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 181693-4A; Período: 20.08.2022 A 18.09.2022

JANARA DOS SANTOS TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 217109-0A; Período: 02.06.2022 A 30.08.2022

JANARA DOS SANTOS TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 217109-0B; Período: 02.06.2022 A 30.08.2022

JANETE FERREIRA PINTO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 228108-2B; Período: 16.08.2022 A 13.11.2022

JANETE GOMES NEVES REBOUCAS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 017886-1E; Período: 29.07.2022 A 27.09.2022

JAQUELINE GUERREIRO DE MENDONCA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 205465-5B; Período: 17.07.2022 A 23.07.2022

JAQUELINE GUERREIRO DE MENDONCA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 205465-5B; Período: 31.03.2022 A 14.04.2022

JEAN MOREIRA ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 182298-5A; Período: 04.10.2022 A 17.10.2022

JERONIMO PEREIRA LIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219088-5A; Período: 21.09.2022 A 19.11.2022

JESCINEIDE DA SILVA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 220518-1A; Período: 09.06.2022 A 08.07.2022

JESCINEIDE DA SILVA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 220518-1A; Período: 09.07.2022 A 06.09.2022

JEZER CARDOSO MARINHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160704-9A; Período: 05.07.2022 A 02.09.2022

JEZER CARDOSO MARINHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160704-9B; Período: 05.07.2022 A 02.09.2022

JOANA D ARC MARQUES DORGAM - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212618-4B; Período: 22.08.2022 A 20.10.2022

JOANA PIRES DE OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183623-4A; Período: 29.08.2022 A 02.09.2022

JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249367-5A; Período: 28.08.2022 A 25.12.2022

JOAO GILBERTO RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 051730-5D; Período: 17.08.2022 A 15.10.2022

JOAO GILBERTO RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 051730-5E; Período: 17.08.2022 A 15.10.2022

JOAO VALTER LOPES SEVALHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165548-5A; Período: 09.05.2022 A 13.05.2022

JOAO VALTER LOPES SEVALHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165548-5A; Período: 16.05.2022 A 14.07.2022

JONATAS AMORIM CACELLA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143590-6A; Período: 19.09.2022 A 17.12.2022

JORGE BASTOS DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105600-0D; Período: 03.06.2022 A 17.06.2022

JORGE BASTOS DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105600-0E; Período: 03.06.2022 A 17.06.2022

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Cargo: VIGIA; Matrícula: 136152-0B; Período: 25.06.2022 A 09.07.2022

JOSE ALVES CORREA NETO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 017832-2C; Período: 19.06.2022 A 15.11.2022

JOSE ALVES CORREA NETO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 017832-2H; Período: 19.06.2022 A 15.11.2022

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA - Cargo: VIGIA; Matrícula: 165757-7A; Período: 07.11.2022 A 04.02.2023

JOSE DAVI DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 169117-1C; Período: 09.06.2022 A 06.09.2022

JOSE DAVI DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 169117-1C; Período: 11.03.2022 A 08.06.2022

JOSE ERIVELTON QUEIROZ DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128049-0C; Período: 02.09.2022 A 30.11.2022

JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 102620-8D; Período: 26.08.2022 A 23.11.2022

JOSE MARIA LIMA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 225656-8A; Período: 26.08.2022 A 09.09.2022

JOSE MAX DE LIMA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 168406-0B; Período: 09.09.2022 A 06.01.2023

JOSE REYNALDO SARAIVA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161609-9A; Período: 16.09.2022 A 14.03.2023

JOSEFA LOURENCO DE AMORIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 127551-8E; Período: 19.07.2022 A 25.12.2022

JOSIANE DOS SANTOS FIGUEIRA DE ARAUJO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 191523-1A; Período: 14.07.2022 A 22.08.2022

JOSIAS MASCARENHAS RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 113694-1D; Período: 03.10.2022 A 21.12.2022

JUCINEIA SILVA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218273-4A; Período: 19.08.2022 A 16.11.2022

JUDITE DE ALMEIDA FREIRE - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164374-6A; Período: 16.08.2022 A 20.08.2022

JUDITE DE ALMEIDA FREIRE - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164374-6C; Período: 16.08.2022 A 20.08.2022

JULIA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234105-0A; Período: 10.08.2022 A 23.09.2022

JULIA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234105-0A; Período: 20.06.2022 A 24.06.2022
JULIA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234105-0B; Período: 10.08.2022 A 23.09.2022
JULIA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234105-0B; Período: 20.06.2022 A 24.06.2022
JULIETA SOARES COIMBRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 024767-7A; Período: 26.07.2022 A 21.01.2023
JULIETA SOARES COIMBRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 024767-7B; Período: 26.07.2022 A 21.01.2023
JULIO CESAR COSTA HADDAD - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019881-1A; Período: 11.03.2022 A 08.07.2022
JULIO CESAR COSTA HADDAD - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019881-1A; Período: 11.07.2022 A 07.11.2022
KARLA JACQUELINE MONSALVE FREITAS - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; Matrícula: 219581-0A; Período: 09.06.2022 A 08.07.2022
KARLA THAIANA CONCEICAO FAUSTO - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 253284-0A; Período: 25.07.2022 A 29.07.2022
KATIA REGINA GARCIA COLARES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139729-0D; Período: 22.08.2022 A 24.11.2022
KATIA REGINA GARCIA COLARES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139729-0E; Período: 22.08.2022 A 24.11.2022
KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 200880-7D; Período: 04.11.2022 A 18.12.2022
KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 200880-7D; Período: 19.08.2022 A 02.09.2022
KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 200880-7D; Período: 20.09.2022 A 03.11.2022
KESIA MARIA CARVALHO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217042-6A; Período: 13.07.2022 A 27.07.2022
KESIA MARIA CARVALHO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217042-6A; Período: 22.04.2022 A 01.05.2022
KEYLA SANTOS BRETA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163489-5A; Período: 26.08.2022 A 23.11.2022
KEYLA SANTOS BRETA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163489-5A; Período: 27.06.2022 A 25.08.2022
KLISSIA GISELLE PICANCO DE SOUZA MENEZES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226696-2A; Período: 28.04.2022 A 31.05.2022
LANIA LANE NERY DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 015372-9C; Período: 31.08.2022 A 31.12.2022
LARISSA POLLARI ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217343-3A; Período: 18.08.2022 A 15.11.2022
LEINA LIBORIO DE ARAUJO - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 023725-6B; Período: 19.09.2022 A 23.09.2022
LEONOR BENFICA WINK - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163733-9B; Período: 09.10.2022 A 06.01.2023
LEONOR BENFICA WINK - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163733-9C; Período: 09.10.2022 A 06.01.2023
LIA LIMA SCHNEIDER - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 168899-5I; Período: 04.07.2022 A 08.07.2022
LIA LIMA SCHNEIDER - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 168899-5I; Período: 13.08.2022 A 11.10.2022
LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 139097-0B; Período: 24.07.2022 A 01.01.2023
LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 139097-0C; Período: 24.07.2022 A 01.01.2023
LIDIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 001252-1C; Período: 01.08.2022 A 14.08.2022
LIDIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 001252-1C; Período: 07.07.2022 A 09.07.2022
LIDIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 001252-1C; Período: 16.08.2022 A 30.09.2022
LIDIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 001252-1C; Período: 19.07.2022 A 19.07.2022
LIDIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 001252-1C; Período: 21.07.2022 A 27.07.2022
LIDIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 001252-1C; Período: 22.06.2022 A 22.06.2022
LISOLENE MACIEL GUIMARAES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 133015-2B; Período: 06.06.2022 A 19.06.2022
LISOLENE MACIEL GUIMARAES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 133015-2C; Período: 06.06.2022 A 19.06.2022
LUANA DE OLIVEIRA COSTA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 259653-9A; Período: 12.05.2022 A 09.08.2022
LUCAS PINTO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222900-5A; Período: 04.07.2022 A 18.07.2022
LUCIA MARIA DE JESUS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223582-0A; Período: 04.07.2022 A 17.08.2022
LUCIA MARIA DE JESUS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223582-0A; Período: 13.05.2022 A 10.06.2022
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 161637-4A; Período: 01.06.2022 A 30.06.2022
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 161637-4A; Período: 01.07.2022 A 30.07.2022
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 161637-4A; Período: 01.08.2022 A 28.11.2022
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161637-4B; Período: 01.06.2022 A 30.06.2022
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161637-4B; Período: 01.07.2022 A 30.07.2022
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161637-4B; Período: 01.08.2022 A 28.11.2022
LUCILENE CAVALCANTE COSTA - Cargo: PROF.TEMPORARIO 40HS; Matrícula: 207335-8I; Período: 18.08.2022 A 16.10.2022
LUCILENE SOARES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 150914-4C; Período: 04.07.2022 A 08.07.2022
LUCIMERE NUNES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217612-2A; Período: 21.03.2022 A 19.05.2022
LUCIRENE SILVA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128011-2C; Período: 17.12.2021 A 16.03.2022
LUISA FERNANDA VASCONCELOS LIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 253452-5A; Período: 08.08.2022 A 12.08.2022
LUZINETE SANTOS DA CRUZ - Cargo: PROF TEMPORARIO PLENA 20HS; Matrícula: 262085-5A; Período: 05.10.2022 A 19.10.2022
MACELY DE LIMA SIQUEIRA PORFIRIO - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 234710-5A; Período: 11.07.2022 A 08.10.2022
MACELY DE LIMA SIQUEIRA PORFIRIO - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 234710-5B; Período: 11.07.2022 A 08.10.2022
MANOEL MONTEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 129332-0B; Período: 27.09.2022 A 25.12.2022
MANOEL VIANA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 145222-3A; Período: 22.08.2022 A 20.10.2022
MARCELO DA SILVA SOARES - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163641-3A; Período: 07.06.2022 A 03.12.2022
MARCELO MATOS DE SENA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 175.597-8 C Período: 19.09.2022 A 25.11.2022
MARCIA AZEVEDO DE PAULA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 160502-0A; Período: 12.09.2022 A 09.01.2023
MARCIA AZEVEDO DE PAULA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 160502-0B; Período: 12.09.2022 A 09.01.2023
MARCIA REBELO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 200792-4F; Período: 19.08.2022 A 16.11.2022
MARCIA SILVA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160418-0A; Período: 20.07.2022 A 17.10.2022
MARCIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Cargo: PSICOLOGO PNS. PSC-III; Matrícula: 258835-8A; Período: 19.06.2022 A 28.06.2022
MARCUS TULIO TOME CATUNDA - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 159070-7D; Período: 01.08.2022 A 29.10.2022
MARCUS TULIO TOME CATUNDA - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 159070-7E; Período: 01.08.2022 A 29.10.2022
MARIA ALICE SOARES VILAR - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 128472-0E; Período: 25.05.2022 A 22.08.2022
MARIA AUXILIADORA DE MELO SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 197942-6G; Período: 29.09.2022 A 27.12.2022
MARIA AUXILIADORA DE MELO SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 197942-6G; Período: 31.07.2022 A 28.09.2022
MARIA BENEDITA SERRAO DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 132253-2C; Período: 28.06.2022 A 27.07.2022
MARIA CRISTINA LIMA RAMOS DA COSTA - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 106957-8B; Período: 10.08.2022 A 07.11.2022
MARIA DAS GRACAS AREOSA DA CUNHA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019757-2A; Período: 20.09.2022 A 18.11.2022
MARIA DAS GRACAS CUESTA TELLES - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 220190-9A; Período: 15.04.2022 A 13.06.2022
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENDES - Cargo: AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 019898-6B; Período: 25.07.2022 A 22.09.2022
MARIA DE FATIMA MENDES DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 017784-9C; Período: 21.09.2022 A 19.03.2023

MARIA DIONELIA LOPES RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028387-8C; Período: 20.10.2022 A 17.01.2023
MARIA DO BOM SOCORRO DOS SANTOS NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 194717-6C; Período: 15.06.2022 A 12.10.2022
MARIA DO CARMO DA SILVA PIMENTEL - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 164263-4A; Período: 13.09.2022 A 11.12.2022
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA CAMILLO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233648-0A; Período: 12.08.2022 A 09.11.2022
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GAMA CUNHA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190013-7A; Período: 03.11.2021 A 04.12.2021
MARIA DO SOCORRO BEZERRA MELO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 130686-3D; Período: 10.08.2022 A 07.11.2022
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150571-8A; Período: 20.06.2022 A 18.08.2022
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150571-8C; Período: 18.08.2022 A 16.10.2022
MARIA DOROTEIA DE SOUZA BINDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150571-8C; Período: 20.06.2022 A 18.08.2022
MARIA EGIEZE DOS SANTOS MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144841-2A; Período: 09.08.2022 A 07.09.2022
MARIA EUNICE MARINHO FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218827-9A; Período: 25.10.2022 A 23.12.2022
MARIA EUNICE MARINHO FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218827-9A; Período: 26.08.2022 A 24.10.2022
MARIA FILOMENA SENA FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 187050-5A; Período: 04.10.2022 A 01.01.2023
MARIA FRANCISCA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145772-1D; Período: 06.06.2022 A 23.06.2022
MARIA GRACIETE DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210493-8B; Período: 16.08.2022 A 14.09.2022
MARIA GRACIETE DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210493-8B; Período: 18.07.2022 A 15.08.2022
MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIMA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 166479-4A; Período: 11.06.2022 A 07.12.2022
MARIA HUQUETTE CABRAL CORREA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 025142-9B; Período: 17.08.2022 A 14.12.2022
MARIA IRANICE PONTES FONSECA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 207045-6B; Período: 07.10.2022 A 05.12.2022
MARIA IRISLANDIA ALVES DE SOUZA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 135276-8C; Período: 08.08.2022 A 05.12.2022
MARIA IRISLANDIA ALVES DE SOUZA COSTA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 135276-8E; Período: 08.08.2022 A 05.12.2022
MARIA ISABEL DE CARVALHO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183713-3A; Período: 23.08.2022 A 06.09.2022
MARIA JOSE VIEIRA SANTIAGO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149170-9A; Período: 28.04.2022 A 26.07.2022
MARIA JOSENIRA MACHADO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164273-1A; Período: 27.08.2022 A 25.10.2022
MARIA JOSENIRA MACHADO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 164273-1C; Período: 27.08.2022 A 25.10.2022
MARIA LAODICEIA SAMPAIO GIRAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 136487-1B; Período: 02.02.2022 A 03.03.2022
MARIA LAODICEIA SAMPAIO GIRAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 136487-1B; Período: 30.07.2022 A 26.12.2022
MARIA LENYLDE LOPES BARROSO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164973-6A; Período: 16.11.2021 A 15.12.2021
MARIA LENYLDE LOPES BARROSO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164973-6B; Período: 16.11.2021 A 15.12.2021
MARIA LUCINETE BRITO DE ASSUNCAO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212158-1C; Período: 22.08.2022 A 19.12.2022
MARIA MARLI DE JESUS COLARES - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163005-9A; Período: 24.05.2022 A 07.07.2022
MARIA RAIMUNDA BARRETO DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 220466-5A; Período: 08.06.2022 A 01.07.2022
MARIA ROSALINA GAMA MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 202172-2F; Período: 26.05.2022 A 23.08.2022
MARIA VITORIA DA CONCEICAO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160572-0A; Período: 03.05.2022 A 29.10.2022
MARILDA DE ANDRADE FRANCA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139341-3C; Período: 04.07.2022 A 18.07.2022
MARILDA DE ANDRADE FRANCA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139341-3D; Período: 04.07.2022 A 18.07.2022
MARILUCE DA ROCHA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017614-1A; Período: 31.07.2022 A 28.10.2022.
MARILUCE DA ROCHA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017614-1B; Período: 02.05.2022 A 30.07.2022
MARILUCE DA ROCHA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017614-1B; Período: 31.07.2022 A 28.10.2022
MARINEYDE DE OLIVEIRA LIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 027337-6A; Período: 08.06.2022 A 01.07.2022
MARINEYDE DE OLIVEIRA LIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027337-6B; Período: 08.06.2022 A 01.07.2022
MARINHO DO VALE MASCARENHAS JUNIOR - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235314-8B; Período: 12.05.2022 A 10.07.2022
MARIO EDSON DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143644-9A; Período: 09.06.2022 A 06.09.2022
MARISTANY DUARTE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195068-1H; Período: 01.09.2022 A 30.09.2022
MARIZETH AGUIAR DO CARMO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233847-5A; Período: 05.07.2022 A 02.09.2022
MARJORIE MARTINS SIMAS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 193762-6A; Período: 12.08.2022 A 26.08.2022
MARLAN VANDERLEI NEVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 181946-1B; Período: 01.09.2022 A 29.11.2022
MARTHA BENFICA DO NASCIMENTO DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 230580-1B; Período: 29.09.2022 A 27.12.2022
MAYARA DA SILVA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254420-2A; Período: 07.07.2022 A 02.01.2023
MAYARA DA SILVA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254420-2A; Período: 20.06.2022 A 03.07.2022
MERY JANE FERREIRA FALCAO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182879-7A; Período: 24.01.2022 A 24.03.2022
MICHAEL WILKENS DA CRUZ GONCALVES - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 183898-9A; Período: 11.06.2022 A 25.06.2022
MICHELLY DA COSTA E COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254034-7A; Período: 14.07.2022 A 20.07.2022
MILA MARIA BRAGA BRAZ - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182210-1A; Período: 04.09.2022 A 02.11.2022
MILA MARIA BRAGA BRAZ - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182210-1A; Período: 05.08.2022 A 03.09.2022
MIRIA AZEVEDO DA SILVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222989-7A; Período: 22.06.2022 A 21.07.2022
MIRIA AZEVEDO DA SILVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222989-7A; Período: 22.07.2022 A 31.07.2022
MIRIAM MARTINS VIEIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217423-5A; Período: 20.06.2022 A 22.06.2022
MONICA COELHO LOPES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 152025-3C; Período: 22.08.2022 A 20.10.2022
SILVIA ANDREA BRANDAO DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143730-5A; Período: 30.10.2022 A 28.12.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119894

PORTARIA GSE Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 843/2022-SEDUC, publicada no DOE em 18 de outubro de 2022, com fito de apurar quem deu causa prestação de serviço de transporte escolar, com a finalidade de atender às necessidades das escolas localizadas nas proximidades das calhas do Rio Madeira, Rio Purus, Rio Negro e Juruá, nos períodos de 01/04/2022 a 30/04/2022 e de 01/06/2022 a 23/06/2022, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessada a **Empresa R.V. ONO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.241.825/0001-59, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.032499/2022-71-SIGED/SEDUC;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação de serviço de transporte escolar;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao servidor, **Sr. Emmanuel Pires Galvão de Medeiros Júnior**, matrícula nº 223123-9A, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;

II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.
III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119897

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - INTERIOR, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.001609/2023-34 E DO MEMO. Nº 113/2023- GPREV/SEDUC/ SIGED.

ALCILENE DA SILVA PANTOJA - Cargo: PROFESSOR PF20.ES-P-III;Matrícula: 149393-0A; Quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; Período: 12.11.2022 a 09.02.2023.
BERNALDINO LEANDRO MARQUES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 130328-7B; Quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; Período: 30.11.2022 a 27.02.2023.
FELICIANO PEREIRA DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV;Matrícula: 134006-9B; Quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; Período: 19.12.2022 a 18.03.2023.
LUIZ SANTOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132841-7B; Quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; Período: 03.10.2022 a 31.12.2022.
MARIA CRISTINA DO VALE RAMOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 107154-8D; Quinquênio: 22.06.2004 a 21.06.2009; Período: 07.12.2022 a 06.03.2023.
PEDRO DABELA MARINHO - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV;Matrícula: 149361-2A; Quinquênio: 01.02.1999 a 02.02.2004; Período: 08.12.2022 a 07.03.2023.
QUETZIA MARINHO FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ES-P-III;Matrícula: 213253-2 B; Quinquênio: 26.01.2012 a 23.01.2017; Período: 12.01.2023 a 11.04.2023.
RAIMUNDO ISRAEL DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 124029-3E; Quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; Período: 30.11.2022 a 27.02.2023.
RAIMUNDO NONATO BATISTA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 024430-9B; Quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; Período: 08.11.2022 a 05.02.2023.
ROBERTO ORLEANS DE ALMEIDA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144267-8A; Quinquênio: 25.04.2003 a 24.04.2008; Período: 18.12.2022 a 17.03.2023.
SANDERLI MARIA CATIQUE DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 149129-6B; Quinquênio: 22.06.2004 a 21.06.2009; Período: 14.12.2022 a 13.03.2023.
SANDRA MARCIAO DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 219150-4A; Quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; Período:30.11.2022 a 27.02.2023.
VANIA BARBOZA DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III;Matrícula: 223916-7A; Quinquênio: 02.01.2013 a 31.12.2017; Período:02.01.2023 a 01.04.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119898

PORTARIA GSE Nº 1033, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GS nº 797/2022/SEDUC, publicada no DOE em 03 de outubro de 2022, com fito de apurar suposto Reconhecimento de Dívida, tendo como interessada a **Empresa Novo Tempo Indústria Gráfica Ltda**, **CNPJ nº 01.208.577/0001-56**, conforme informações contidas no Processo nº 011.0027888.2017-SEDUC/CAIC;
CONSIDERANDO os fatos e fundamentos jurídicos do Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, constante nos termos do processo supramencionado;

RESOLVE

I. Não reconhecer a dívida em favor da Empresa Novo Tempo Indústria Gráfica Ltda, CNPJ nº 01.208.557/0001-56;
II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Manaus, 29 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119904

PORTARIA GSE Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 853/2022-SEDUC, publicada no DOE em 20 de outubro de 2022, com fito de apurar quem deu causa a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (almoço e lanche), para atender aos interesses da Secretaria de Educação e Desporto na cidade de Manaus, referente aos dias letivos do mês de outubro de 2018, no valor de **R$ 4.050.404,70 (quatro milhões e cinquenta mil**, **quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)**, sem contrato prévio ou empenho tendo como interessada a Empresa **RSG Comércio Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.349.444/0001-25, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.26624.2018/ SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que a Empresa prestou o serviço descrito supra.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE às servidoras, **Andreza Juliana de Lima Santos e Marinete Gonçalves do Nascimento**, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupam, e ainda, com base no princípio da continuidade do serviço público;
II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93;
III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119906

PORTARIA GSE Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 852/2022-SEDUC, publicada no DOE em 20 de outubro de 2022, com fito de apurar quem deu causa a prestação de serviços de fornecimento de mobiliário em geral, para atender as necessidades dos setores e Escolas desta Secretaria, no valor de **R$ 470.073,00** (quatrocentos e setenta mil e setenta e três reais), referente ao período compreendido entre os anos de 2013 e 2018, tendo como interessada a Empresa **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.499.755/0001-72, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.18818.2018/ SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que a Empresa prestou o serviço descrito supra

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE às servidoras, **Maria de Nazaré Viana de Figueiredo e Marinete Gonçalves do Nascimento**, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidas pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupam, e ainda, com base no princípio da continuidade do serviço público;
II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.
III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119907

PORTARIA GSE 051, **DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.000593/2023-42-SEDUC/SIGED

RAIMUNDA JOAQUINA DE SOUSA ZURRA SARAIVA, cargo PROFESSOR, referente aos períodos laborados de 01/11/1993 a 31/12/1993 e de 06/11/1994 a 31/03/1995

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119932

PORTARIA GSE 053, **DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.001065/2023-00-SEDUC/SIGED

FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS, no cargo de Professora, Matrícula nº 006.108-5A, referente aos períodos de 01/07/1996 a 31/12/1996, 01/04/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001, no município de Parintins/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119935

PORTARIA GSE 049, **DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.038729/2022-06-SEDUC/SIGED

EVANEIDE DE CASTRO BOTELHO, cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012.804-0A, município de Itacoatiara-AM, referente aos períodos laborados de 01/04/1991 a 31/12/1993 e de 05/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119947

PORTARIA GSE 050, **DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.020589/2022-10-SEDUC/SIGED

MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE OLIVEIRA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 013.124-5A, município de Parintins-AM, referente ao período laborado de 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119949

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 118/2023-GPREV/SEDUC/SIGED.

ALEXANDRE FERREIRA LIMA - CARGO: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; Matrícula: 185218-3A; Quinquênio: 25.04.2004 a 25.04.2009; Período: 19.12.2022 a 18.03.2023.

DARLY DE MACEDO BRAZ - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 187014-9A; Quinquênio: 21.08.2015 a 20.08.2020; Período: 18.12.2022 a 17.03.2023.

ELAINE DE ASSUNCAO ELEOTERIO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149389-2A; Quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; Período: 22.12.2022 a 21.03.2023.

GLORIA MARIA DE OLIVEIRA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 023863-5C; Quinquênio: 27.05.2004 a 26.05.2009; Período: 28.12.2022 a 27.03.2023.

JACI DA SILVA ALVES - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 105586-0A; Quinquênio: 13.03.2007 a 12.03.2012; Período: 01.12.2022 a 28.02.2023.

LUIZA DE MARILAC LIMA DE ARAUJO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 181007-3A; Quinquênio: 20.02.2004 a 19.02.2009; Período: 01.12.2022 a 28.02.2023.

MARIA SOCORRO MARREIRA DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 029281-8A; Quinquênio: 13.07.2017 a 12.03.2022; Período: 19.12.2022 a 18.03.2023.

PAULO FERREIRA LEAL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 024890-8B; Quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; Período: 08.11.2022 a 05.02.2023.

PAULO OLIVEIRA DE LIMA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184170-0A; Quinquênio: 12.04.2015 a 11.04.2020; Período: 02.01.2023 a 01.04.2023.

RODOLFO PEREIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145035-2A; Quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; Período: 02.01.2023 a 01.04.2023.

ROSEMARY COSTA VIEIRA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 018174-9A; Quinquênio: 13.09.1997 a 12.10.2002; Período: 02.01.2023 a 01.04.2023.

WALLACE RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 166383-6B; Quinquênio: 23.03.2004 a 22.03.2009; Período: 14.11.2022 a 11.02.2023.

YOLANDA MARIA DE CHAGAS MARQUES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190029-3A; Quinquênio: 08.02.2011 a 07.02.2016; Período: 16.01.2023 a 15.04.2023.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**,

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 119952

PORTARIA GS Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de crédito orçamentário (destaque), destinado a atender aos serviços de logística para execução do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME por intermédio da Lei nº 3.454, de 10 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº 89/2023 da Assessoria Jurídica da SEDUC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.000041/2023-34-SEDUC/SIGED e o Plano de Trabalho aprovado apresentado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS;

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 003/2023-GEOR/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no valor de **R$ 15.809.285,76 (quinze milhões**, **oitocentos e nove mil**, **duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, destinado a atender ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2021, firmado junto à empresa RR Serviços de Transporte e Navegação LTDA, para prestação de serviços de logística da merenda escolar, realizado através do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME, a ser executado pela ADS conforme Plano de Trabalho.

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Nat. Da Despesa/ Região	Fonte de Recursos	Valor em R$
12	122	3283	2489	339039/01	1.500.121	15.809.285,76
TOTAL						15.809.285,76

Art. 2º - **DETERMINAR** ao Departamento de Suprimento e Logística - DELOG a adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - **CUMPRE** à Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 29.12.2023, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 119959

PORTARIA GS Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.033351/2022-54/SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO a juntada de novos documentos;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança cadastrado sob o nº 4010246-33.20228.04.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, II, Lei nº 2.794/2003, art. 11, da Instrução Normativa nº 04/2019 e os princípios do contraditório e da ampla defesa e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 005/2023-ASSJUR/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 1304/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02/12/2022;

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a contar de 16 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria GSE Nº 855, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de outubro de 2022, objetivando a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 119962

PORTARIA GS Nº 053, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, O Decreto Estadual nº 38.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017, Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **ALINE EVANS NEVES DE AZEVEDO**,

CONSIDERANDO ainda, o teor do Memo. nº 002/2023-CHEFIA/GAB/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ALINE EVANS NEVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 193.893-2D, CPF nº 796.283.622-91, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto sobre os procedimentos de acesso à informação;

II. ESTABELECER a Ouvidoria como local para exercício de suas atribuições.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 119963

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ESPÉCIE: 39ºTA ao CG nº 01/2021-SEC. Data: 10.01.2023. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Prorrogação de vigência de prazo e readequação do Plano de Trabalho Primitivo do Contrato de Gestão n° 01/2021 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". Prazo: 27.01.2023 a 27.12.2023. Manaus, 18.01.2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 119950

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 144/2013-SEINFRA, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 26/01/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000206/2023-80-SEINFRA. Manaus, 18 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 119945

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 004-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, bem como no inciso III, do art. 11, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, **RESOLVE:**

I - **DELEGAR** competência à servidora **JANAINA DOS SANTOS JUSTO**, Assessora Técnica desta Secretaria, para exercer a função de Ordenadora de Despesas da UG 21.101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos

Humanos e Cidadania - SEJUSC, da UG 21.703 - Fundo Estadual Antidrogas - FEAD, da UG 21.704 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA, UG 21.705 - Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - FEAPD e da UG 21.706 - Fundo Estadual do Idoso - FEIAM, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários e com pleno atendimento à legislação pertinente;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITO HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, em Manaus-(AM), 17 de janeiro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 119840

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 002/2023-SEAS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 004/2018-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A,; **Objeto:** O presente termo tem por objeto o acréscimo de 39,54981982% ao valor contratual, de modo a dar continuidade na prestação de serviços de fornecimento de água portável e esgotamento sanitário; **Valor do Termo:** R$ 105.360,72; **Valor Empenhado:** R$ 4.390,03; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2087.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903944; **NE:** 2022NE0000811; **Vigência:** 25/11/2022 a 01/08/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003657/2022-90 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Manaus, 11 de janeiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 119852

EXTRATO Nº 005/2023-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº **017/2022-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - PRÓ-MENOR DOM BOSCO**, CNPJ nº 04.373.163/0081-55; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 18 dias; **Vigência:** a contar de 22/07/2022 até 09/03/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.1485/2022-10-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 119889

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

RECONHECE a Revisão do Acordo de Pesca e estabelece regras para o manejo dos ambientes aquáticos do Rio Mutuca, localizado nos Municípios de Careiro da Várzea e Autazes/AM.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, **em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e, 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, definem os órgãos e entidades que integram o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, bem como pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, que estabelece seu Regimento Interno: **CONSIDERANDO** que os artigos 229 e 230 da Constituição do Estado do Amazonas asseguram-nos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, competindo ao Poder Público o dever de sua defesa e preservação, dentre outras medidas, mediante o controle da extração, da produção, do transporte, da comercialização e do consumo dos produtos da flora e da fauna; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 3º, §2º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, a qual atribui aos Estados e ao Distrito Federal competência para o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10 da Lei nº 2.713, de 28 de dezembro de 2001, a qual estabelece, entre as diretrizes da política pesqueira do Estado, incentivar o desenvolvimento de atividades que promovam o uso do potencial biótico de produção dos recursos pesqueiros com produtividade econômica e social; **CONSIDERANDO** a Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que baseia-se no respeito às culturas e aos modos de vida dos povos indígenas e reconhece seus direitos à terra e aos recursos naturais, e a definir suas prioridades para o desenvolvimento; **CONSIDERANDO** o Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura de Autazes e Careiro da Várzea/AM, e suas deliberações; **CONSIDERANDO** o que consta na Instrução Normativa SDS nº 03, de 02 de maio de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de Acordos de Pesca pelo Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que dispõe na Instrução Normativa SEMA nº 02, de 28 de maio de 2019, nos termos do art. 13, o Acordo deverá passar por uma avaliação a cada período de três anos após sua publicação; **CONSIDERANDO** as deliberações dos comunitários, ribeirinhos e representantes das comunidades Bom Jesus, Nova Esperança, Jatuarana, São José, São Pedro, Nova Galiléia, Santa Maria, Mutuquinha, Vista Alegre, Novo Céu, Ponciano, Sissaíma e Gavião, e representantes da Colônia de Pescadores (Z-53) do Município de Careiro da Várzea, Sindicato de Pescadores do Município de Careiro da Várzea, Sindicato Rural de Autazes, Organização das Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea - OLIMCV, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Estadual da Produção Rural - SEPROR, Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura - SEPA, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas - IDAM, Fundação Estadual do Índio - FEI, Fundação Nacional do índio - FUNAI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Sustentáveis de Careiro da Várzea, Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Careiro da Várzea - SEMMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Autazes - SEMMAS, Departamento de Pesca e Aquicultura de Autazes e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Autazes, Secretaria Municipal de Produção Rural de Autazes, Polícia Civil de Autazes e Careiro da Várzea e Polícia Militar do Amazonas - PMAM, que estabeleceram o Acordo de Pesca para a Conservação e Preservação dos estoques pesqueiros; **CONSIDERANDO** a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder as reivindicações da sociedade civil organizada quanto à resolução de conflitos gerados pelos usuários desses recursos; e, **CONSIDERANDO**, por fim, os termos do processo SIGED nº 01.01.030101.003651/2022-50 - SEMA, que trata da regulamentação do Acordo de Pesca do Rio Mutuca, localizada nos municípios de Careiro da Várzea e Autazes, resolve:

Art. 1º. Estabelecer regras para o manejo dos ambientes aquáticos do Rio Mutuca, localizado nos Municípios de Careiro da Várzea e Autazes/AM (Anexo I).

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - área de preservação: destinada à reprodução e desenvolvimento das espécies de peixes, sendo a pesca proibida por tempo indeterminado;

II - área de subsistência: área destinada à pesca, das comunidades integrantes do Acordo, para consumo doméstico, escambo e/ou comercialização do pescado excedente para a aquisição de insumos para complementar a alimentação;

III - área de pesca comercial: destinada à pesca comercial de pequena escala, respeitando a legislação vigente;

IV - área de pesca esportiva: área destinada à atividade de pesca amadora com a finalidade de turismo e desporto, onde é permitida apenas a prática do pesque e solte;

V - área de pesca ornamental: área destinada à atividade de pesca exercida com a finalidade de aquariofilia respeitando as legislações vigentes;

VI - ambientes aquáticos: igarapés, canos, lagos, paranás, ressacas e rios;

VII - comitê condutor do Acordo de Pesca: grupo de agentes sociais que conduzirá as discussões na construção participativa das regras do Acordo, bem como atuará no apoio da organização das atividades de vigilância e monitoramento pesqueiro;

VIII - Regimento Interno do Acordo de Pesca: conjunto de normas estabelecidas através de reuniões internas do comitê condutor do Acordo e os atores envolvidos, a fim de detalhar e organizar o funcionamento de regras específicas descritas.

Art. 3º. Ficam estabelecidas como áreas de subsistência os ambientes aquáticos próximos às comunidades Bom Jesus, Nova Esperança, São José, Nova Galiléia, Santa Maria, igarapé do São Pedro, igarapé do Patauá,

Campina, Cururu, igarapé Açu, Tucumã, Paracuuba, Mutuquinha, Ponciano, Gavião, Sissaíma, Novo Céu e Murutinga.
§1º. A cota de captura de que trata o *caput* fica estabelecida em 20kg por família, por semana.
§2º. Fica definido o tamanho máximo de captura de até 60 cm para as espécies de tucunarés (*Cichla spp.*) que trata o *caput.*
Art. 4º. Ficam estabelecidas como áreas para a pesca comercial de pequena escala o rio Mutuca, fora de áreas indígenas reconhecidas, área do Jatuarana, da boca até o igarapé dos Reis, a área do Quirimiri, a área do Cuia e a área do Jararaca.
§1º. A modalidade de pesca de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada utilizando-se, no máximo, 2 (dois) panos de malhadeiras com até 75m de comprimento, por pescador.
§2º. O tamanho da malha permitida é de 70 mm entre nós opostos.
§3º. Fica definida a cota para a pesca comercial de pequena escala de 50kg por pescador, por semana.
§4º. As espécies de tucunarés (*Cichla spp.*) ficam excluídas da cota da pesca comercial.
§5º. A modalidade de pesca de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizada pelos moradores do Rio Mutuca, nas áreas de suas respectivas comunidades.
Art. 5º. É proibido o uso dos seguintes apetrechos e métodos de pesca:
I - Redes de arrasto e de lance;
II - Curral;
III - Timbó;
IV - Tapagem;
V - Batição;
VI - Explosivos ou substâncias que, em contato com a água produzam efeitos semelhantes;
VII - Lanterna de Carbureto;
VIII - **Uso de isca viva**, mesmo que proveniente de empreendimento aquícola licenciado.
Parágrafo único. Permitida a pesca de corrico, desde que seja realizada com isca artificial.
Art. 6º. A atividade de pesca esportiva poderá ser realizada ao longo do rio Mutuca e nas áreas indígenas Sissaíma, Cururu e Gavião, conforme estabelecido em Regimento Interno do Acordo.
Art. 7º. Ficam definidas as seguintes regras para pesca esportiva:
I - todas as embarcações utilizadas na pesca (lanchas, botes, canoas) deve ter identificação da pousada que está vinculada;
II - todas as embarcações devem trafegar com a velocidade reduzida na área do Acordo, em especial na frente das comunidades;
III - todos os piloteiros tem que ser moradores das comunidades da área do Acordo, incluindo as áreas indígenas;
IV - só é permitido o uso de embarcações movidas por motor de popa de baixa potência e/ou motor elétrico;
V - a pesca esportiva não pode ser realizada a menos de 100m dos portos dos comunitários;
VI - a proteção do rosto dos guias não pode dificultar sua identificação;
VII - cada pousada da região do Acordo de Pesca poderá operar com o número máximo de até 7 embarcações por semana, para não sobrecarregar os ambientes aquáticos da área do Acordo, a partir de 2023;
VIII - a pesca que trata esse caput para as áreas indígenas integrantes do Acordo, seguirá as regras estabelecidas em Regimento Interno, com a devida anuência e autorização das lideranças indígenas locais, para as operações de pesca.
Parágrafo único. O Comitê Condutor do Acordo deverá apoiar a realização do estudo de capacidade de suporte, para estabelecer o número de pescadores esportivos que a área do Acordo suporta.
Art. 8º. O Comitê Condutor do Acordo deverá elaborar Regimento Interno, a fim de detalhar e organizar o funcionamento de regras específicas descritas, assegurando aos usuários do Acordo transparência e uso dos recursos pesqueiros de forma sustentável.
Art. 9º. Serão observadas as demais normas vigentes que estabelecem o período de defeso, as áreas interditadas, as espécies proibidas e os tamanhos mínimos de captura das espécies de peixes.
Art. 10. A vigilância e monitoramento dos ambientes aquáticos previstos neste Acordo far-se-ão através de mutirões ambientais.
Parágrafo único. A fiscalização será realizada mediante parceria entre os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.
Art. 11. A pesca quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica é permitida, desde que devidamente autorizada pelos órgãos competentes.
Art. 12. Este Acordo de Pesca deverá passar por uma avaliação a cada período de **dois** anos após sua publicação.
Art. 13. As demais regras serão contempladas em Regimento Interno deste Acordo.
Art.14. Aos infratores desta Instrução Normativa serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente e demais normas complementares.
Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Sema, em

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ANEXO I

Ambientes aquáticos do Rio Mutuca

Categoria	Ambientes aquáticos	Latitude	Longitude
Comercial	Quirimiri	59°23'40,08"	3°28'42,86"
Comercial	Igarapé Cuia	59°23'17,41"	3°30'31,33"
Comercial	Jararaca	59°22'06.58"	3°29'56.55"
Comercial	Jatuarana	59°31'55,44"	3°30'22,15"
Comercial	Cabeceira do Jatuarana	59°32'38,29"	3°27'50,37"
Esportiva/Subsistência	Bom Jesus	59°33'16.68"	3°32'41.28"
Esportiva/Subsistência	Igarapé Manaquiri	59°36'20,21"	3°31'37,20"
Esportiva/Subsistência	Nova Esperança	59°31'29,15"	3°31'12,74"
Esportiva/Subsistência	São José	59°30'23,10"	3°29'31,55"
Esportiva/Subsistência	Igarapé Patauá	59°22'37,83"	3°30'26,67"
Esportiva/Subsistência	Santa Maria	59°23'48,14"	3°29'22,81"
Esportiva/Subsistência	Nova Galiléia	59°23'46,14"	3°28'17,16"
Esportiva/Subsistência	Paracuuba	59°22'44,19"	3°27'02,72"
Esportiva/Subsistência	Tucumã	59°21'34,97"	3°27'08,03"
Esportiva/Subsistência	Mutuquinha	59°20'29,88"	3°25'18,60"
Esportiva/Subsistência	Campina	59°19'44,72"	3°24'10,54"
Esportiva/Subsistência	Igarapé Açu	59°18'11,62"	3°23'25,56"
Esportiva/Subsistência	Ponciano	59°28'55,81"	3°30'11,33"
Esportiva/Subsistência	Cabeceira do Cabeça	59°25'59,58"	3°30'12,27"
Esportiva/Subsistência	Igarapé dos Patos	59°24'59,39"	3°30'28,22"
Esportiva/Subsistência	Novo Céu	59°16'25,10"	3°23'03,73"
Esportiva/Subsistência	Murutinga	59°15'16,57"	3°22'40,27"
Esportiva/Subsistência	Cururu	59°29'16.91"	3°30'31.81"
Esportiva/Subsistência	Gavião	59°28'50,78"	3°29'42,64"
Esportiva/Subsistência	Sissaíma	59°23'46,50"	3°27'48,58"
Esportiva	Todo o Rio Mutuca, exceto nas demais áreas indígenas e áreas de preservação	59°15'17,24"	3°22'30,32"
		59°32'04,06"	3°31'26,78"
Preservação	As áreas das bacias de cabeceiras de todos os ambientes aquáticos do rio Mutuca	.....	.....

Protocolo 119951

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO DE ERRATA

ESPÉCIE: Portaria nº 001/2023 - SEPROR. Publicado no DOE nº 34.900 de 06/01/2023, pág. 35, Poder Executivo-Seção II. Onde se Lê: O valor do Destaque Orçamentário exercício 2023: R$ 49.401.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e um mil reais), Leia-se: O valor do Destaque Orçamentário exercício 2023: R$ 45.401.000,00 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil reais); Onde se Lê: Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001; Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$16.558.682,00; Leia-se: Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001; Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$12.558.682,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 16 de janeiro de 2023.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 119843

EXTRATO Nº 01/2023/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº001/2023 - SEPROR. **DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA:** 09/01/2023. **PARTES OU PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas-COOPEIXE. **OBJETO:** Cessão de uso de 02 (dois) imóveis para entreposto de pescado visando o desenvolvimento sustentável do pescado na região do alto Solimões, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.002273/2022-92. **CIENTIFIQUE-SE**, **COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 16 de janeiro de 2023.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 119844

RESENHA Nº 01/2023 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados. **01. George Nascimento Codá dos Santos - Vandenilsa Silva dos Santos. Cargo**: Secretário Executivo - Colaborador. **Período**: 19 a 25/01/2023. **Destino**: Tabatinga/Benjamin Constant. **Objetivo:** Acompanhar a fiscalização do Termo de Convênio nº 55/2022 da Prefeitura de Tabatinga e do Termo de Convênio nº 57/2022 da Prefeitura de Benjamin Constant, cujo o objeto e prover recursos para a formalização de horta-máquina para manutenção de ramais e vicinais.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 119845

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 007/23 DATA: 18/01/2023

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CC n° 002/2023-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra e Serviço de Engenharia para Construção da Sede do Centro de Educação Tecnológica - CETAM, no Município de Manacapuru/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 23/02/2023 às 08:30 horas de Manaus/AM.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

2.1) PE n° 021/2023-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Azacitidina, Cloreto de Sódio e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE n° 022/2023-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fixador, Bandagem e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de janeiro de 2023 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE n° 1216/2022-CSC: Aquisição de Próteses Ortopédicas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender os Usuários Inscritos no Centro Especializado em Reabilitação Tipo III - CER III, para atender as necessidades do Posto de Assistência Médico PAM CODAJÁS.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de janeiro de 2023 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 818/2022-CSC, dia 24/01/2023 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE n° 1182/2022-CSC, dia 24/01/2023 às 11:00 horas de Brasília.
3) PE n° 1340/2022-CSC, dia 20/01/2023 às 09:00 horas de Brasília.
4) PE n° 1320/2022-CSC, dia 19/01/2023 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 119909

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 045/2023-GDG/PC.

01.01.022102.000483/2023-94. **O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor MAYCON SOARES ERNESTO, IPC, Mat. 180.520-7B, da FG-3, da Gerência de Atendimento do 23ºDIP, **a contar de 09/01/2023**; **II - DESIGNAR** o servidor EDSON TADEU LALOR DO REGO, IPC, Mat. 245.870-5A, para FG-3, de Gerência de Atendimento do 23ºDIP, **a contar de 09/01/2023**; Manaus, 11 de janeiro de 2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral

Protocolo 119927

RESENHA DA PORTARIA Nº 100/2023-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.000998/2023-94. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR SERGIO DE SOUZA MACEDO**, IPC, Mat. 245172-7 A, do recebimento da **FG3**, **a contar de 1º.02.2023**. Manaus, 18.01.23.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral

Protocolo 119936

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 004/DRH-1/2023.
(Publicada no BG n. 06 de 09.01.2023)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01. Manaus, 11.01.2023.

QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 119841

RESENHA DA PORTARIA Nº. 11/DRH-1/2023.
(Publicada no BG n. 06 de 09.01.2023)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA a contar de 10.08.2022 e CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01. Manaus, 11.01.2023.

QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 119842

PORTARIA Nº 01/DF, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE sobre a Instauração da Tomada de Contas, bem como a composição dos membros da comissão e dá outras providências.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
1. INSTITUIR a Comissão de Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao Erário, referente a irregularidade no Processo SIGED de Prestação de Contas de Adiantamento Nº 2414/2022-14 (Outros Serviços de Terceiros- PJ) para militar do CBMAM.
2. DESIGNAR, para compor a Comissão de Tomada de Contas, os Bombeiros Militares a baixo relacionados:
• Presidente: TC QOBM HELCIO CAVALCANTE BARBOSA Matrícula 187.065-3 A
• Secretário: 1º Ten QCOBM FRANCISCO HELDER DE LIMA FREITAS Matrícula 238.776-0 B
• Membro: 1º Ten QCOBM MICHEL DE SOUZA MARQUES Matrícula 255.715-0 A
• Membro: 3º Sgt QCPBM MAYKO PINHEIRO DA SILVA Matrícula 255.876-9 A
3. DISPOR que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
4. ESTABELECER o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 119887

RESENHA DA PORTARIA Nº 20/DRH DE 13 DE JANEIRO DE 2023
(Publicado no BG nº 12 de 17/01/2023)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins de cumprimento da Decisão Judicial, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0677704-83.2022.8.04.0001, que determinou a convocação e nomeação da autora para o cargo de 3º Sargento de Saúde - Técnico em Enfermagem:

CLASS.	NOME DA CANDIDATA	CARGO
74º	LUANA LYLAMANE DE SOUZA E SOUZA	3º SARGENTO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2. **ENTREGA** dos seguintes exames:
Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 119891

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Nº 008/2023-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa: NOY-4486, OAJ-5586, JXF-9277, PHH-1C11, OAN-0G50, QZT-7I34, PHY-9H92, PHO-6679, OAJ-4277, PHP-4470, OAD-0I78, JXR-3538, QZL-9F46, NOQ-6B49, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 18 de Janeiro de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 119916

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 008/2023-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: QZZ-5C88, JXW-8649, JWK-8B35, QZE-6E07, OAO-1166, OAA-2196, QZO-3G97, PHL-2839, JXU-6009, JXB-6417, PHG-1800, OAG-5916, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.Manaus, 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 119917

RESENHA DA PORTARIA Nº 048/2023-DP/DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, os processos SIGED: MEMO Nº 001/2023-DPA/DETRAN,gerado neste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM, no qual o candidato requer o reposicionamento da vaga do concurso publico edital nº 001/2022- DETRAN/AM.R E S O L V E: I- RECONHECER o reposicionamento das vagas do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, aos candidatos abaixo relacionados:

HELDER CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR	Médico com Especialização em Medicina de Tráfego

I - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 119915

RESENHA DA PORTARIA Nº 49/2023-DETRAN/AM/AJUR

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o Parecer nº 0049/2023-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo administrativo 01.03.022201.000844/2022-74; RESOLVE: I - CREDENCIAR a empresa SANNER SANTOS COSTA DA SILVA, nome fantasia AUTOESCOLA D. DIONE, inscrita no CNPJ nº 03.139.766/0001-40, localizada na Avenida Arquiteto Jose Henriques Bento Rodrigues, Bairro nº 2970, Bairro Colônia Terra Nova, CEP 69.015-615, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação "AB"; II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 789/2020-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município de Manaus/AM, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 119923

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº 007/2023/IPAAM

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada 102 de 2007; considerando a necessidade de operacionalização na realização de representação judicial e administrativa do IPAAM, junto a Justiça Comum e Federal.

R E S O L V E:

DELEGAR competência para que o Advogado **ELVIS CALDAS NEVES** - **OAB/AM 11.804**, Chefe de Procuradoria, atue como Procurador Judicial representando o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, junto aos Órgãos da Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Ministério Público e Tribunal de Contas, podendo ainda designar algum Assessor (a) Jurídico/Advogado (a) do quadro da Diretoria Jurídica do IPAAM, para representação, caso necessário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 1 de janeiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 119941

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 013/2023

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.014526/2022-48; 541/2022-GEFA; IVANILDO BELAVITA DE SANTANA/006.746.672-98; 330_2022; 396/2022-GEFA; 7º01'43,99"S/59º18'40,96"W; 31,2741; Apuí.

01.01.030201.002867/2021-90; 248/2021-GEFA; MARIA RITA NOGUEIRA ALTAFINI/739.028.021-20; 70_2021; 235/2021-GEFA; 6º48'00,943"S/59º11'59,225"W; 85,159449; Apuí.

01.01.030201.003013/2021-20; 055/2021-IPAAM; DESCONHECIDO; 284_2021; 052/2021-IPAAM; 09º10'53,194"S/65º47'39,100"W; 18,7233; Lábrea.

01.01.030201.018522/2022-39; 633/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 346_2022; 784/2022-GEFA; 6º47'2,684"S/59º54'17,786"W; 12,553264; Novo Aripuanã.

01.01.030201.018524/2022-28; 634/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 567_2022; 802/2022-GEFA; 9º14'5,117"S/65º38'7,363"W; 31,502427; Lábrea.

01.01.030201.018560/2022-91; 360/2021-GEFA; DESCONHECIDO; 225_2021; 456/2021-GEFA; 7º21'7,367"S/60º0'21,649"W; 808,946253; Apuí.

01.01.030201.018606/2022-72; 978/2022-GEFA; DESCONECIDO; 2403_2022; 810/2022-GEFA; 06º35'36,864"S/60º01'34,189"W; 57,5949; Novo Aripuanã.

01.01.030201.018525/2022-72; 977/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 2401_2022; 807/2022-GEFA; 6º43'32,34"S/59º58'20,71"W; 62,1869; Novo Aripuanã.

01.01.030201.014530/2022-56; 565/2022-GEFA; FRANCISCO COELHO NETO/346.907.191-87; 397_2022; 525/2022-GEFA; 07º51'10,15"S/61º45'29,91"W; 12,1821; Manicoré.

01.01.030201.014531/2022-50; 562/2022-GEFA; CLAIRTON MACHADO NEGRÃO/886.469.719-53; 397_2022; 519/2022-GEFA; 07º35'47,73"S/61º10'57,07"W; 4,8168; Novo Aripuanã.

01.01.030201.014532/2022-03; 560/2022-GEFA; ALFREDO BEZERRA/571.909.848-87; 396_2022; 515/2022-GEFA; 06º37'31,30"S/62º56'18,30"W; 1,4155; Humaitá.

01.01.030201.014533/2022-40; 544/2022-GEFA; MIZAEL ESTINGELIN OLIVEIRA/001.317.312-03; 326_2022; 418/2022-GEFA; 6º50'54,41"S/59º56'57,18"W; 160,2529; Novo Aripuanã.

01.01.030201.014534/2022-94; 551/2022-GEFA; LAUDELINO RODRIGUES DE SOUZA; 389_2022; 496/2022-GEFA; 07º28'59,82"S/63º24'39,57"W; 72,3664; Canutama.

01.01.030201.014535/2022-39; 790/2022-GEFA; DOUGLAS JUNIO MASSUQUETO/030.563.662-67; 356_2022; 440/2022-GEFA; 06º46'01,514"S/63º01'33,087"W; 2,867339; Tapauá.

01.01.030201.014536/2022-83; 561/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 396_2022; 515/2022-GEFA; 06º37'23,12"S/62º56'19,11"W; 1,4155; Humaitá.

01.01.030201.014538/2022-72; 738/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 637_2022; 580/2022-GEFA; 9º7'50,80"S/65º31'41,05"W; 17,9173; Lábrea.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 18 de janeiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 119943

RESENHA Nº 007/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, Iranduba-AM, 22/01/2023, Compor equipe da Audiência Pública do EIA/RIMA referente à instalação do Aterro de Inertes - Resíduos Classe II A de interesse da empresa Norte Ambiental; **02.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Lilian Nunes Dirani** - Colaboradora, Manacapuru-AM, 30 à 31/01/2023, Realizar e dá apoio na fiscalização técnica do Sistema de Coleta/Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos de ANAMÃ; **03.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM,

30/01 à 03/02/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 17 de Janeiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 119961

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 002/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a publicação de férias, licenças médicas e Laudo Médico, dos servidores nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
EXERCÍCIO/2020			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
FABIANNY DE SOUZA ALENCAR DA COSTA	248.059-0 A	21 A 30/12/2020 27/12/2021 A 10/01/2022 27/12/2021 A 10/01/2022	
EXERCÍCIO/2021			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
AURINEI DA SILVA RAMOS	255.797-5 A	12 A 27/07/2021 18 A 31/07/2022	
JOSE SILVA MICHILES	134.441-2 D	10 A 29/01/2022 09 A 18/02/2022	
KELLY BORGES DA ALMEIDA ROCHA	257.871-9 A	14 A 31/03/2022 19 A 30/09/2022	
VALDEMIR NASCIMENTO AIAMBO	248.531-1 A	01 A 30/08/2022	
YURIKA OKA	257.943-0 A	20 A 29/06/2022 28/11 A 17/12/2022	
EXERCÍCIO/2022			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
FILIPE CAMPOS DE FREITAS	257.923-5 A	19/09 A 18/10/2022	
PAULO RAMOS ROLIM	050.200-6 F	12 A 26/09/2022 12 A 26/12/2022	
EXERCICIO/2023			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
MÁRIO REGIS SOARES GOMES	145.195-2 F	01 A 30/07/2022	
LICENÇA MÉDICA			
NOME	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO
ADRIANA ALVES MACHADO	LAUDO MÉDICO N°22/9812	90	19/10/2022 A 16/01/2023
DEBORA DE ARAUJO SOUSA	LAUDO MÉDICO N°23/2022	07	10 A 16/10/2022
ELIELTON BARRONCAS MAQUINE DA SILVA	LAUDO MÉDICO N°23/2682	14	28/09 A 11/10/2022
JESSICA MOTTA DE SOUZA	LAUDO MÉDICO N°23/1975	07	15 A 21/10/2022
LUIS ANTONIO DA SILVA CRISTO	LAUDO MÉDICO N°22/9808	180	20/10/2022 A 17/04/2023
NEILA DOS SANTOS CARDOSO DUARTE	LAUDO MÉDICO N°23/2140	180	03/10/2022 A 31/03/2023
RODERICO DE LIMA LIMEIRA	LAUDO MÉDICO N°23/2190	07	01 A 07/09/2022
FELIPE MIRANDA DE CARVALHO	ATESTADO MÉDICO	10	09 A 18/02/2022
FRANSCIA KLEUBIA NASCIMENTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO	07	28/06 A 04/07/2022
ISABELLE SUCENA SANTOS	ATESTADO MÉDICO	02	24 E 25/11/2022
LEIDERVAN MARCELO MASRTINS	ATESTADO MÉDICO	05	18 A 22/11/2022
RAIMUNDA GONÇALVES DA CUNHA	ATESTADO MÉDICO	10	11 A 20/07/2022
LICENÇA PATERNIDADE			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
MURILO COUTINHO FERREIRA	264.587-4 A	18/11/2022 A 01/01/2023	
ROGER VIEIRA MARCIEL	258.116-7 A	27/11 A 11/12/2022	

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do IDAM, Manaus/AM, em 18 de janeiro de 2023.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 119885

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e FRANCISCO DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903615; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0003368, em 30/11/2022, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ficando o saldo remanescente de R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais), a ser empenhado no exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/12/2022 a 28/12/2023. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.005127/2022-44-CETAM.** Manaus/AM, 16 de janeiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119883

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1) Nome: José Ferreira do Nascimento. Itinerário e período:** Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM, em 24/11/2022 a 07/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro de Gestores e do Evento Prêmio Cleide Porto, com vistas à proporcionar capacitação técnica-pedagógica dos servidores, para, assim, ampliar a aprendizagem e propiciar novas práticas no âmbito da educação profissional e tecnológica. **Proc. Nº4978/2022. 2) Nome: Gilmara Cabral dos Santos. Itinerário e período:** Juruá/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Juruá/AM, em 26/11/2022 a 03/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4977/2022. 3) Nome: Sâmara Sarmento da Costa Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 29/11/2022 a 02/12/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, no município de Itapiranga/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº5122/2022. 4) Nome: John Kenner Sena de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 28/09/2022 a 29/09/2022. **Objetivo:** Realizar visita técnica na Unidade do CETAM no município de Iranduba/AM. **Proc. Nº4292/2022. 5) Nome: Raizinara de Oliveira Zurra. Itinerário e período:** Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM, em 01/08/2022 a 06/08/2022. **Objetivo:** Participar de atualização profissional acadêmica e administrativa, com vistas a garantia da eficiência e a eficácia na prática pedagógica. **Proc. Nº3084/2022. 6) Nome: John Kenner Sena de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 26/08/2022 a 28/08/2022. **Objetivo:** Realizar visita técnica na Unidade do CETAM no município de Parintins. **Proc. Nº3768/2022. 7) Nome: Glauco Barros e Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM

- Brasília/DF - Manaus/AM, em 27/11/2022 a 05/12/2022. **Objetivo:** Participar da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº4914/2022. 8) Nome: Francisco Queiroz Menezes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Manicoré/AM - Humaita/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 08/09/2022 a 15/09/2022. **Objetivo:** Acompanhar o desenvolvimento técnico-pedagógico do Curso Introdutório para Profissional da Saúde da Família no distrito de Matupi pertecente ao município de Manicoré para os trabalhadores da atenção primária de saúde. **Proc. Nº3644/2022. 9) Nome: Sâmara Sarmento da Costa Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 24/10/2022 a 28/10/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, no município de Alvarães/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4528/2022. 10) Nome: Sâmara Sarmento da Costa Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 A 14/10/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, nos municípios de Novo Airão/AM e Iranduba/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4398/2022. 11) Nome: Josiany Dantas da Mota. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo/SP - Manaus/AM, em 21/11/2022 a 23/11/2022. **Objetivo:** Acompanhar a Fundação Getúlio Vargas em uma Visita Técnica ao Centro Paula Souza. **Proc. Nº5029/2022. 12) Nome: John Kenner Sena de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo/SP - Manaus/AM, em 01/12/2022 a 05/12/2022. **Objetivo:** Participar do Prêmio Quality, Reconhecimento Internacional de Excelência. **Proc. Nº5203/2022.** Manaus, 17 de janeiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119879

PORTARIA Nº 0002/2023-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, **até setembro de 2024**, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizados por meio da Portaria nº 035/2020-GDP/CETAM, de 09/09/2020, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Nº	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial	Manaus
2	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	Manaus
3	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Manaus
4	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica	Manaus
5	Curso Técnico de Nível Médio em Estética	Manaus

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119880

PORTARIA Nº 0001/2023-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, **até setembro de 2024**, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria nº. 085/2021-GDP/CETAM, de 19/11/2021, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Nº	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica	Manaus

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119881

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 01/2023 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

JOSE CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 119892

PORTARIA Nº 02/2023 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

JOSE CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 119893

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/2023-UGPE. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Manaus/AM por intermédio do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, com Interveniência do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU. OBJETO: Apoiar o Programa de Reestruturação e Qualificação do Transporte Público do Município de Manaus, visando o equilíbrio econômico-financeiro, acessibilidade, sustentabilidade e modicidade das tarifas, e consequentemente, proporcionar o acesso aos sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00003 4/2023-24-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 005/2023-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 18 de janeiro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 119905

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Resultado do Julgamento do Recurso interposto pela empresa HYCON CONSTRUÇÕES LTDA, **não provido** por esta SUBCEL/CSC, referente à **Tomada de Preços n° 008/2022-SUBCEL/CSC.**

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
- GTEC CONSTRUÇÕES LTDA
- SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI

EMPRESA DESCLASSIFICADA:
- HYCON CONSTRUÇÕES LTDA

A íntegra do ato de julgamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na sede da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, na sala da Subcomissão Especial de Licitação, Rua Jonathas Pedrosa, 659 - Centro, Manaus/AM.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 119877

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº **01.02.017304.004516/2022-13 - FMT/HVD)**, referente ao Pregão Eletrônico nº. **1246/2022-CSC. CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. II - **ADJUDICAR** em favor da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (ME / EPP) - (UF: AM) , para o único item do certame, com o valor total de R$ 94.559,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais). **ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, em Manaus, 18 de janeiro de 2023

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

Protocolo 119886

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 002/2023 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es)**. **01. AFONSO PEREIRA DE MELO FILHO**/Colaborador Ministério da saúde. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 24.02.2023. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar equipe técnica do Departamento de Vigilância Sanitária-DEVISA/FVS-RCP, para realizar Inspeção Sanitária na Empresa Frutto Tropical Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. **02. SERGIO ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA**/ Agente Administrativo. **03.HELTON JARDYS DA SILVA RUIZ**/Biólogo/ Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 24.02.2023. **Objetivo:** Realizar Inspeção Sanitária na Empresa Frutto Tropical Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, com finalidade de Licenciamento Sanitário 2023. **04. RONILDO BAIATONE ALENCAR**/Epidemiologista/Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/Campinas/Manaus, dia 24 a 26.01.2023. **Objetivo:** Realizar visita técnica a Empresa Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda., para Avaliação técnica do `produto "Aedes do Bem".

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus, 16 janeiro de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 119901

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº **01.02.017306.005485/2022-06**- FVS-RCP **P.E n° 1158/22-CSC. I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; **II - ADJUDICAR** a empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **34.562.495/0001-64**, arrematante dos itens 01 e 02, no valor de **R$ 346.740,48** (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE** da FVS-RCP, em Manaus-AM, 16 de janeiro de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 119900

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 002/2023-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169/2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico;

CONSIDERANDO que a **PRODAM** é Prestadora dos Serviços de Acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet);

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 156 apresentada pelo Setor de Gerência de Apoio e Logística;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 002 à 005 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.028301.000809/2022-32;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169/2020, para a contratação da **PRODAM**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 2.136,72 (dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

À consideração do **Diretor-Presidente da FUNTEC**, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 119867

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n. º 229/2020. Processo: 01.02.016301.000577/2021-98 - FAPEAM. Data da assinatura: 18/01/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97, e Hidelbrando Ferreira Rodrigues, de CPF n. º 314.167.302-06. Objeto: 1. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga nº 229/2020, no período de 20/01/2023 a 20/04/2023; 2. Correção do endereço, CEP, CNPJ e razão social da Interveniente; 3. Correção do endereço do Outorgado. Manaus, 18 de janeiro de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 119913

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 012/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011; **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.024960/2022-79; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 vagas para o Curso de Letras - Libras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, abaixo especificado:

Cargo: Professor

Requisitos Mínimos: Graduação em Letras - Libras, com Especialização em Educação ou áreas afins, ou Pedagogia com Especialização ou proficiência em libras.

Área	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Letras - Libras	01	40 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, **exclusivamente para o endereço de e-mail: psslibras@uea.edu.br no período de 26/01 a 10/02/2023.**

III - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119955

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.005615/2022-36. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0732/2022 - PJ e Nº 102/2022 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso de Teatro da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT da UEA, conforme Edital Nº 011/2023 - GR/UEA e seus anexos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119872

PORTARIA Nº 059/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** Edital Nº 010/2023 - GR/UEA que estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a criação de cadastro reserva de Coordenadores de Curso de Graduação e Pós- Graduação do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; **CONSIDERANDO** a publicação de futuros Editais; e **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos inscritos. **RESOLVE: CONSTITUIR**, a Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos Seletivos UAB/NEaD/UEA - 2023, com a seguinte composição:

Maria do Perpétuo Socorro Nóbrega Ribeiro - **Presidente**
Josimauro Borges de Carvalho - **Membro**
António Ribeiro da Costa Neto - **Membro**
Mônica Maria N. da Costa - **Membro**
Lúcia Claudia Barbosa Santos - **Membro**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119873

(*) PORTARIA Nº 1485/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.02.011304.030946/2022-04; e **CONSIDERANDO** art. 171 da Lei nº 1.762/1986. **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados; e II - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: **Presidente:** Adriana Almeida Lima (vinculada à Escola de Direito); **Membros:** Ygor Felipe Tavora da Silva (vinculado à Escola de Direito), Raísa Albuquerque da Silva (vinculada à Escola de Direito).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE no dia 22/12/2022

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119874

RESENHA Nº 003/2023

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH.

Artigo 14º e 16º, da Lei n° 3.656, de 01/09/2011.

40h Alfredo Wagner Berno de Almeida - Doutor;

VIGÊNCIA: início: 27.01.2023 e término: 31.12.2023.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e processo n.º 01.02.011304.026406/2022-26, de 13/10/2022. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119953

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.024960/2022-79. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres nº 0676/2022 - PJ e nº 007/2023 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso de Letras - Libras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB da UEA, conforme Edital Nº 012/2023 - GR/UEA e seus anexos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119954

PORTARIA Nº 060/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.024960/2022-79 e o Edital nº 012/2023 - GR/UEA, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso Superior de Letras - Libras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, visando atender as demandas do curso

II - COMPOR a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar - **Presidente**
Prof. MSc Arthur Ribeiro Costa e Silva - **Membro**
Prof. Dr. Sebastião Rocha de Sousa - **Membro**
João Bosco Biase de Oliveira - **Secretário**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119956

(*) PORTARIA Nº 1435/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental e no processo nº 01.02.011304.001086/2023-82. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Direito Ambiental, referente ao ano acadêmico 2023:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Eid Badr	Presidente
02	Prof. Dr. Adriano Fernandes Ferreira	Titular
03	Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior	Titular
04	Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro	Titular
05	Profa. Dra. Luziane de Figueiredo Simão Leal	Titular
06	Prof. Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	Titular
07	Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo	Titular
08	Prof. Dr. Túlio Macedo Rosa e Silva	Titular
09	Prof. Dr. Valmir César Pozzetti	Titular
10	Prof. Dr. Allan Carlos Moreira Magalhães	Titular externo
11	Profa. Dra. Carla Cristina Alves Torquato Cavalcanti	Titular externa
12	Profa. Dra. Carla Vidal Gontijo Almeida	Titular externa
13	Prof. Dr. Eriverton Resende Monte	Titular externo
14	Profa. Dra. Maria Lenir Rodrigues Pinheiro	Titular externa
15	Profa. Dra. Marklea da Cunha Ferst	Titular externa
16	Prof. Dr. Maurílio Casas Maia	Titular externo
17	Prof. Dr. Thiago Augusto Galeão de Azevedo	Titular externo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

(*) Republicado por ter saído com incorreções na portaria publicada no D.O.E no dia 16/01/2023

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 119957

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Nobreaks.
Contratada: MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Valor Global: R$ 14.157,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Manaus, 02 de janeiro de 2023.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 119719

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 010/2023 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo em razão da vigência da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Regulamentador nº 8.946/2016, e da Lei Estadual nº 4.730/2018 (Dispõe sobre a Instituição do Programa de Integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Pública no Estado do Amazonas), e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;
CONSIDERANDO o que preceitua a alínea "b", inciso III do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência "*ad referendum*"
RESOLVE:
Art. 1º Designar, para exercer as atribuições no Conselho de Turismo:

CONSELHO DE TURISMO	
Anayra Tavares Neves Benevides	Vice-Presidente

Art. 2º - Aos integrantes do Conselho de Auditoria Estatutário será atribuída mensalmente a gratificação prevista no item II, do artigo 90, da Lei nº 1.762/86;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a contar de 01 de fevereiro de 2023.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 16 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 119855

PORTARIA Nº 005/2023 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições leais e,
CONSIDERANDO a criação do Comitê de Auditoria Estatutário das Amazonastur, conforme estabelece o artigo 24, da Lei 13.303/2016, e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;
CONSIDERANDO, o que preceitua a alínea "b", inciso III, do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência "*ad referendum*".
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR, o membro do Comitê de Auditoria Estatutário, a seguir:

MEMBRO ATUAL	NOVO MEMBRO
Gracilda Lopes Beltrão	Gabrielle Barreto Rebello de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01.01.2023.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Conselho de Administração - **AMAZONASTUR**, em Manaus/AM, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 119856

PORTARIA Nº 004/2023 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, o que dispõe no Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno da Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, publicado no DOE em 03 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO a Portaria nº 234/2022, publicada anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Membro da COPIL.
RESOLVE:
SUBSTITUIR E DESIGNAR para exercer as atribuições da Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL:

SECRETÁRIA ATUAL	NOVO SECRETÁRIA
Márcia Fernandes Rodrigues da Silva	Gisele de Brito Braga

Art. 1º - Permanece inalterados os demais membros designados na Portaria nº 234/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/01/2023.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - **AMAZONASTUR**, em Manaus/AM, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 119859

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO Nº 016/2023

Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2023; Processo nº 2025/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Lachi Engenharia e Projetos de Instalação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 32.953.348/0001-90); Objeto: Aquisição de equipamentos - CHILLER - com instalação, para atender as necessidades do Teatro amazonas, espaço administrado e apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 889.450,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); Cobertura Orçamentária: CG 01/2021; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Estadual n.º 21.178/2000, Decreto Estadual n° 28.182/2008, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações; Data de Assinatura: 16/01/2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 119888






diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha?
Autenticar com Certificado
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
Home
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ULTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI
E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data especifica da edição que você procura no Diário Oficial*
10/12/2020
OK
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

quarta-feira
18
jan/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.908 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

PORTARIA Nº 001/2023-HPS JLPM

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HPS JLPM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1.º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-Compras.AM;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo HPS João Lúcio as fls. 50 a 54 do processo;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada as fls. 58 a 59;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, as fl. 57 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 017113.000822/2022-92;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10/12/2020, para Serviços Médicos de Oftalmologia, pela empresa **ALS SOLUÇÕES SERVIÇOS EM GESTÃO A SAÚDE LTDA**.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 13.369.500,00 (Treze Milhões trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

À consideração do Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HPS JLPM, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

CAROLINNE ALMEIDA CANCIO MUNIZ
Gerente Administrativa e Financeira do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HPS JLPM, em Manaus, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO
Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 119928

Condomínios

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ART1 MOACIR ANDRADE, torna público que recebeu da SEMMAS **a LMO nº 016/2020** 2ª Renovação sob o Protocolo nº AMA2200009832, que autoriza a atividade **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR.**

Protocolo 119851

Empresas Privadas

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO
PORTARIA nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Tesouraria do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO a decisão da 1ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os funcionários Econ. **Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira da Silveira, brasileiro, casado, profissão de economista, de RG: 1608680-5 SSP/AM, CPF: 745.230.402-06 e CORECON-AM nº 2.037, nascido em 20/04/1983, residente na Rua Cochabamba, nº 02, apto 01, quadra 71, Cj. Campos Elísios - Planalto, CEP: 69.045-330, Manaus-AM e endereço eletrônico: fiscalizacao@corecon13am.org.br e para Tesoureiro Substituto o Chefe do setor de atendimento Eden Monteiro Progenio, brasileiro, casado, profissão de economista, de RG: 3583943-0 - SSP/AM, CPF: 036.322.782-29 e CORECON-AM nº 3060, nascido em 16/07/1997, residente na Rua Padre Josimo, 118, Zumbi II, CEP 69084-420, Manaus-AM e endereço eletrônico:atendimento@corecon13am.org.br** para responderem na qualidade de **TESOUREIRO** e **TESOUREIRO SUBSTITUTO**, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região - CORECON-AM, juntamente com o Presidente ou Vice-Presidente deste Conselho, o movimento de contas bancárias, assinar cheques, bem como dar e receber quitação, supervisionar as atividades administrativas e financeiras em conjunto com os respectivos Diretores, utilizando ferramentas como gerenciador financeiro, conforme a necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.

ECON. MARCUS ANSELMO DA CUNHA EVANGELISTA
Presidente
CORECON-AM 1.893

Protocolo 119648

SINO PROMISE MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 06/2023**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. dos Oitis, nº 760, Galpões 1 e 2, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 3°5’59,38”S e 59°57’3,50”W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 119816

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO N.° 351/10-06

Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.° 351/10-06, que autoriza a fabricação e montagem de aparelhos eletroeletrônicos, localizada na Av. dos Oitis, n° 1.460, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas 59°56'41,51" e 3°05'53,01"S, Manaus-AM, para Indústria de Componentes e Aparelhos Eletroeletrônicos, com validade **de 05 Anos.**

Protocolo 119895



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

